



## TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, respeitando os princípios gerais de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que decide REVOGAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2024, de 16 de abril de 2024.

A decisão de revogação foi tomada para adequações editalícias, constantes na Nota Técnica n.º 3/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e assim, resguardar-se o interesse público.

Considerando que de acordo com a Lei 14.133/2021 o presente Chamamento Público é passível a revogação, conforme descrito:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;**

Desta forma, todos os interessados são notificados de que o processo de pré-qualificação está cancelado e todas as propostas enviadas até o momento são consideradas inválidas.

Grão-Pará, 07 de maio de 2024.

**HELIO ALBERTON JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Grão-Pará

